

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Capixaba, Acre, representada pelo seu Presidente, Jair Vieira Garcia.
CONTRATADO: Dr. Enoque Diniz Silva, OAB/AC 3.738
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto à CONTRATANTE, e especialmente à Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 01/2024, para o acompanhamento dos trabalhos a serem realizados pela referida Comissão.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para este contrato estão alocados no Programa de Trabalho "101 Manutenção da Câmara Municipal", especificamente no Elemento de Despesa "3.3.90.36.00.00.00.0.1 Outros Serviços Pessoa Física", provenientes do próprio Poder Legislativo. Este contrato foi assinado em 04 de abril de 2024.

Jair Vieira Garcia Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 037/2024.
Epitaciolândia, em 31 de Março de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
Exonerar a Portaria Nº 02 de 01 de Janeiro de 2023, que nomeou o senhor ao senhor AUXILIAR PARLAMENTAR, JAIR FLORENCIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade a BR-317 KM-06 Estrada Velha, Colônia Bela Flor, Zona Rural em Epitaciolândia-Acre, portador do RG Nº.282403 SSP-AC, e do CPF Nº.322.149602-87, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR PARLAMENTAR, até ulterior deliberação.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 31 de Março de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rubenslei Rodrigues de Lima
Presidente da CME

PORTARIA Nº 038/2024.
Epitaciolândia, em 01 de Abril de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear o senhor JOÃO VINICIUS PINHEIRO DE SALES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua F. nº 040, Bairro Liberdade no Município de Epitaciolândia- Acre, portadora do RG:13553160 SSP/AC – CPF:053.076.082-76, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-ACRE.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 01 de ABRIL de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rubenslei Rodrigues de Lima
Presidente da CME

PORTARIA Nº 039/2024.
Epitaciolândia, em 01 de Abril de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear a senhora KALUANE FERNANDA LIMA SOBREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Arlindo Rufino Borges, nº 060, Bairro Fontenele de Castro Município de Epitaciolândia, portadora do Registro Geral – CPF: 023.883.442-55, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-ACRE.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 01 de Abril de 2024.
Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Rubenslei Rodrigues de Lima
Presidente da CME

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 034 DE 04 DE MARÇO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os vereadores, Maria Socorro Soares de Oliveira, Cleydiane de Oliveira Silva, Francimar Rodrigues da Silva e Edilson Carlos Barbosa Braga, para deslocar-se ao Município de Brasília, no dia 04 de março de 2024, (segunda-feira), participar de encontro com os ministros da Integração e Desenvolvimento Regional Senhor WALDEZ GOES e Ministra do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas MARINA SILVA, acompanhar a força tarefa para Assistência á população atingida pelas enchentes .
Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para os Vereadores supracitados, para custeios de despesas com transporte e alimentação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente
Plácido de Castro – Acre, em 04 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 011/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Lei nº. 284/2016, de 29 de abril de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARIA SUIANE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 1200635-1 SEPC/AC e CPF nº 026.383.092-65, da função de Assessor Parlamentar, DAS-1, desta Câmara Municipal, nomeada junto ao Gabinete do Vereador José Francisco da Cruz Dias de Oliveira, nesta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do 30 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Porto Walter – Acre, em 03 de abril de 2024.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº37, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Altera os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 77.....
....."

§ 12. As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 13. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações às quais se refere o § 12 deste artigo, no montante correspondente

a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto." (NR)

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 3 de abril de 2024

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

ATA PLENÁRIA, 20 DE MARÇO DE 2024.

Ata da décima quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2024, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não constaram ofícios do EXPEDIENTE DO DIA. Aberta a TRIBUNA POPULAR, esta, de autoria do vereador Raimundo Castro, com o tema: Dia Mundial do DJ. Assomaram a tribuna, ao tempo que enalteceram a importância da classe artística: Ronnison Costa de Mattos, Abílio Bento Filho e Nareza Barros Lara. Na sequência, utilizaram do direito à palavra os edis: João Marcos Luz, Célio Gadelha, Samir Bestene, Rutênio Sá, Lene Petecão e o vereador Raimundo Castro, proponente, que, na oportunidade requereu Moção de Aplausos, nominalmente, a representantes do segmento. Agradecimentos. Considerações finais e registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Alertou para o prazo do cronograma do concurso da prefeitura – Edital nº1/2024. Questionou o rigor do Ministério Público na determinação para regularização do abastecimento de água na capital e culpou gestões de esquerda pelos problemas no SaberB. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Cobrou a retomada das obras de recuperação da estrada do Benfica. Ademais, indicou melhorias à regional do Vitória e Belo Jardim. Por fim, requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares de do garoto Antony Ricardo Oliveira da Silva. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Lamentou a falta d'água na cidade e chamou atenção dos órgãos responsáveis para a demanda. Ao final, indicou melhorias à regional do Alto Alegre. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Contextualizou indicações de melhoria para Rio Branco e projetou a dinâmica do cenário político do Município em ano eleitoral. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Rebateu a fala do vereador João Marcos sobre a ação do MP/AC atinente à crise hídrica do Município e culpou a atual gestão pelo problema. Em tempo, a edil contextualizou indicações de melhoria para Rio Branco. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Retomou a celeuma da falta de água na cidade e reconheceu os esforços da atual gestão visando à mitigação dos efeitos da crise hídrica. Em apartes: Célio Gadelha e N. Lima. Atinente, o parlamentar projetou a convocação do diretor do Saerb à Câmara, a fim de esclarecimentos. Já em outra pauta, o vereador cobrou a discussão de políticas de aviação e melhoria da malha viária do Estado, haja vista o aumento de acidentes aéreos no Acre. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Reiterou apoio à causa artista e destacou a destinação de emendas em prol do público. Em outra frente, o edil defendeu a nomeação do cadastro de reserva da Educação – Concurso SEME. Em tempo, indicou contenção metálica na ponte do São Francisco, proximidades do Clube Juventus. Em apartes: Samir Bestene e Célio Gadelha. Por fim, tencionou PL visando à implantação de lombadas na frente dos órgãos cruciais de Governo. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Registrou agenda junto ao Banco da Amazônia - BASA e SEBRAE para discussão de soluções de dívidas aos afetados pelas cheias do Rio Acre. Em apartes: Samir Bestene e Francisco Piaba. Em outra temática, a parlamentar comemorou a derrubada do Veto ao PL que institui o Programa Maria da Penha Vai à Escola e, ao mesmo tempo, apresentou Projeto de Lei que institui o Programa Maria da Penha vai ao Mercado. Encerrado o grande expediente. Em questão de ordem, vereador Samir Bestene requereu Moção de Aplausos à ex-primeira Dama Michelle Bolsonaro. Ainda pela ordem, vereador Raimundo Neném requereu Moção de Aplausos ao jornalista Yan Arabá. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta das ma-

térias: Requerimento nº25/2024 – Moção de Aplausos à secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Suellen Araújo da Silva; aprovado por maioria; vencidos os edis Elzinha Mendonça e Fábio Araújo. Requerimento nº26/2024 – Moção de Aplausos em alusão aos profissionais da música eletrônica; aprovado por unanimidade. Requerimento nº27/2024 – Moção de Pesar aos amigos e familiares de Antony Ricardo da Silva; aprovado por unanimidade. Requerimento nº28/2024 – Moção de Aplausos à ex-primeira dama do Brasil, a senhora Michelle Bolsonaro; aprovado por maioria; vencida a vereadora Elzinha Mendonça. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às dez horas e cinquenta minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº2734 DE 02 DE ABRIL DE 2024. "Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 45, §2º da Lei Complementar nº 96 de 15 de Outubro de 2020, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação (ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:

02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DEPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 600.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DEPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 600.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 02 de Abril de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Presidente da CMRB

Fabio de Araújo Freitas

1º Primeiro Secretário da CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 010/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Guimard, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos vereadores abaixo relacionados o pagamento de meia diária para custear despesas por ocasião do deslocamento ao município de Rio Branco-AC, junto à Secretária Adjunta Samara Raquel